

## PEDIDO DE CANCELAMENTO

AO  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO: 04/2023  
REQUISIÇÃO: 14631

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01, com sede na CHÁCARA 32 GLEBA 5-A PROLONGAMENTO DA RUA TRINDAD, ZONA RURAL, S/N, OURO VERDE DO OESTE-PR, CEP 85.933-000, por intermédio de seu representante legal Maicon Uilians Backes, inscrito no CPF sob o nº 040.825.149-29, vem por meio desta **SOLICITAR O CANCELAMENTO** dos itens abaixo descrito do registro de preços em epígrafe.

PRODUTO	MARCA
CLORIDRATO DE CLONIDINA, COMPRIMIDO COM 0,1 MG.	MAWDSLEYS/ATENSINA

A fabricante descontinuou o produto, ou seja, suspendeu a fabricação do mesmo por tempo indeterminado, após fornecermos todo o estoque do produto que tínhamos até a presente data, viemos por meio deste, solicitar o **CANCELAMENTO DO SALDO REMANESCENTE** em nosso contrato e empenhos em aberto.

A substituição do mesmo por outras marcas não será viável pois não existem no mercado marcas similares para fornecer.

O atraso nas entregas está diretamente relacionado a problemas na fabricação dos produtos. Portanto, a inexecução parcial do processo supracitado se deve a **motivo de força maior, inesperado e imprevisível, alheio as vontades da licitante.**

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Ouro Verde do Oeste/PR, 20 de setembro de 2023.

*Maicon U. Backes*

MAICON UILIANIS BACKES

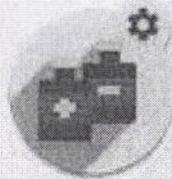
RG: 7.593.410-6

CPF: 040.825.149-29

Sócio/Administrador

25.279.552/0001-01  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
BACKES EIRELI-ME  
RUA PERU, 454 - CENTRO - CEP: 85933-000  
OURO VERDE DO OESTE - PR

Assinado de forma digital por MAICON UILIANIS  
BACKES:04082514929  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR  
VALID CD, ou=Videoconferencia, ou=14121957000109,  
cn=MAICON UILIANIS BACKES:04082514929



Notificações de Descontinuação e Reativação de Fabricação e Importação de Medicamentos.

Data da Petição

Princípio Ativo

Classe terapêutica

Tipo de Descontinuação

De: 2/5/2018

CLORIDRATO DE CLO... ✕

Pesquisar

(Todos)

Para: 3/8/2023

Pesquisar

Empresa

Pesquisar

DESCONTINUAÇÃO DE MEDICAMENTOS

QUANTIDADE DE PETIÇÕES POR TIPO DE DESCONTINUAÇÃO

DESCONTINUAÇÃO

Assunto	Tipo de Descontinuação	Data da Petição	Reativação (Data de entrada)	Motivo	Empresa	Produto	Princípio Ativo
MEDICAMENTO NOVO - Notificação de descontinuação temporária de fabricação ou importação	TEMPORÁRIA	26/6/2023		PARQUE FABRIL	Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda	ATENSINA	CLORIDRATO DE CLONIDINA
		14/2/2023		QUESTÕES LOGÍSTICAS	Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda	ATENSINA	CLORIDRATO DE CLONIDINA

1213



**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**PEDIDO DE CANCELAMENTO DO LOTE 13 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 6/2023**

**REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Prezada Senhora,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de cancelamento do **Lote 13 - Clonidina cloridrato, dosagem: 0,100mg, comprimido. CATMAT: BR0272043 – Marca - Boehringer Atensina**, registrado na Ata de Registro de Preços nº 6/2023, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 25.279.552/0001-01, conforme justificativa anexa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 20 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

1215

Assunto: Pedido de cancelamento de lote 13/ Ata de registro de preços nº 6/2023/  
referente ao Pregão nº 4/2023

Solicitante: Setor de Licitações

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Assessoria Jurídica quanto ao pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, beneficiária da ata de registro de preços nº 6/2023, referente ao pregão eletrônico nº 4/2023, pelo qual expôs que não pode fornecer o item disposto no lote 13 – Clonidina cloridrato, dosagem: 0,100mg, comprimido. CATMAT: BR0272043, vez que a fabricante suspendeu a fabricação por tempo indeterminado.

Em suas razões, anexou notificação de descontinuação temporária da fabricação do medicamento.

É o relatório.

Para melhor análise do pedido, entendo pela necessidade de encaminhamento do feito a Sra. Maria Joana Carriel – Farmacêutica do Município – para manifestação quanto ao requerimento de cancelamento de item.

Feitas as exposições, retorno ao setor de licitações para encaminhamento a Farmacêutica do Município.

Nova Santa Bárbara, 20 de setembro de 2023.

Atenciosamente.

*Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira*

**Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**

Assessora Jurídica Municipal

**RE: Requisição Prefeitura de Nova Santa Bárbara**

**De** Joana Carr <joana\_carr@hotmail.com>  
**Para** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>  
**Data** 21/09/2023 11:06

Bom dia Elaine!

Não aceito o cancelamento do medicamento Clonidina Cloridrato, visto que preciso da medicação para atendimento.

Atenciosamente,  
Maria Joana

**De:** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 20 de setembro de 2023 17:02  
**Para:** Joana Carr <joana\_carr@hotmail.com>  
**Assunto:** Fwd: Requisição Prefeitura de Nova Santa Bárbara

Boa tarde Maria,  
Solicito manifestação quanto ao requerimento anexo para cancelamento do lote 13 - Clonidina Cloridrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2023.

Att,

**Elaine Cristina Ludtke dos Santos**



PREFEITURA  
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Fwd: Requisição Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
**Data:** 20/09/2023 09:48  
**De:** Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>  
**Para:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Atenciosamente,

Patrícia de Souza dos Anjos  
Setor de Compras  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
(43) 3266-8109

----- Forwarded message -----

**De:** Delly Distribuidora <delydistribuidora@gmail.com>  
**Date:** qua., 20 de set. de 2023 às 09:02  
**Subject:** Re: Requisição Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
**To:** Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

Bom dia!!

Segue em anexo o pedido de cancelamento junto do parecer do fabricante

Em seg., 14 de ago. de 2023 às 11:15, Delly Distribuidora <delydistribuidora@gmail.com> escreveu:

RECEBIDO.

Em sex., 11 de ago. de 2023 às 09:48, Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Segue anexa a requisição nº 14631

Favor confirmar o recebimento.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

1217

Assunto: Pedido de cancelamento de lote 13/ Ata de registro de preços nº 6/2023/ referente ao Pregão nº 4/2023

Solicitante: Setor de Licitações

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Assessoria Jurídica quanto ao pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, beneficiária da ata de registro de preços nº 6/2023, referente ao pregão eletrônico nº 4/2023, pelo qual expôs que não pode fornecer o item disposto no lote 13 – Clonidina cloridrato, dosagem: 0,100mg, comprimido. CATMAT: BR0272043, vez que a fabricante suspendeu a fabricação por tempo indeterminado.

Em suas razões, anexou notificação de descontinuação temporária da fabricação do medicamento.

A Farmacêutica Municipal se manifestou de forma contrária ao pedido de cancelamento, expondo que necessita da medicação para atendimento da população.

É o relatório.

Para melhor análise do pedido, entendo pela necessidade de encaminhamento do feito a solicitante DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA para que esclareça se há previsão de fabricação da medicação, bem como colacione manifestação do fabricante a respeito do medicamento e volta de fornecimento.

Feitas as exposições, retorno ao setor de licitações para encaminhamento a requerente.

Nova Santa Bárbara, 21 de setembro de 2023.

Atenciosamente.

**Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**

Assessora Jurídica Municipal

**Re: Fwd: Requisição Prefeitura de Nova Santa Bárbara**

**De** Delly Distribuidora <delydistribuidora@gmail.com>  
**Para** Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>  
**Data** 26/09/2023 14:15

Boa tarde, conforme já informado no comunicado, e publicado no site da ANVISA, o produto FOI DESCONTINUADO, ou seja, NÃO ESTÁ SENDO FABRICADO EM TERRITÓRIO NACIONAL.

Em qui., 21 de set. de 2023 às 14:49, Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde,

Segue anexo solicitação da Assessoria Jurídica para que seja esclarecido se há previsão de fabricação da medicação, bem como manifestação do fabricante a respeito do medicamento e volta de fornecimento.

Att

---

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**

Em 20/09/2023 09:48, Prefeitura Nova Santa Bárbara escreveu:

Atenciosamente,

Patrícia de Souza dos Anjos  
**Setor de Compras**  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara  
(43) 3266-8109

----- Forwarded message -----

**De:** Delly Distribuidora <delydistribuidora@gmail.com>  
**Date:** qua., 20 de set. de 2023 às 09:02  
**Subject:** Re: Requisição Prefeitura de Nova Santa Bárbara  
**To:** Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com>

Bom dia!!

Segue em anexo o pedido de cancelamento junto do parecer do fabricante

Em seg., 14 de ago. de 2023 às 11:15, Delly Distribuidora <delydistribuidora@gmail.com> escreveu:

RECEBIDO.

Em sex., 11 de ago. de 2023 às 09:48, Prefeitura Nova Santa Bárbara <licitacaonsb@gmail.com> escreveu:

Bom dia!

Segue anexa a requisição nº 14631

Favor confirmar o recebimento.

\* Favor incluir na nota fiscal os dados da conta-corrente da empresa para transferência bancária.

Atenciosamente,

Patrícia de Souza dos Anjos  
**Setor de Compras**  
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara



**PARECER JURÍDICO**

Assunto: Pedido de cancelamento de lote 13/ Ata de registro de preços nº 6/2023/ referente ao Pregão nº 4/2023

Solicitante: Setor de Licitações

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Assessoria Jurídica quanto ao pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA, beneficiária da ata de registro de preços nº 6/2023, referente ao pregão eletrônico nº 4/2023, pelo qual expôs que não pode fornecer o item disposto no lote 13 – Clonidina cloridrato, dosagem: 0,100mg, comprimido. CATMAT: BR0272043, vez que a fabricante suspendeu a fabricação por tempo indeterminado.

Em suas razões, anexou notificação de descontinuação temporária da fabricação do medicamento, extraída do site da ANVISA.

A Farmacêutica Municipal se manifestou de forma contrária ao pedido de cancelamento, expondo que necessita da medicação para atendimento da população.

A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA esclareceu, ainda, que o medicamento foi descontinuado e não está sendo fabricado em território nacional.

É o relatório.



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

## 2. FUNDAMENTOS

A questão versa sobre a possibilidade de cancelamento do item disposto no lote 13 – Clonidina cloridrato, dosagem: 0,100mg, comprimido. CATMAT: BR0272043, devido sua indisponibilidade no mercado, por não estar sendo mais fabricado.

Como prova do alegado, a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA colacionou notificação de descontinuação temporária da fabricação do medicamento, emitida pela ANVISA.

A Lei Federal nº 8.666/93, trouxe ao ordenamento jurídico o Sistema de Registro de Preços (SRP), que por sua vez revelou-se uma ferramenta bastante útil à Administração Pública quando da realização das compras das quais ela necessita. É de notório conhecimento dos que militam junto às demandas que envolvem o SRP, que não é incomum deparar-se o Poder Público com pedidos de reajuste de preços, correção monetária ou revisão de preços, típicos de relações havidas no âmbito de contratos administrativos.

Verifica-se que, na prática, o SRP tem trazido à lume discussões entre particulares e a Administração Pública que só eram travadas na seara dos contratos administrativos, conferindo-se assim as suas atas de registro de preços uma natureza contratual. E como todo contrato, há a hipótese de uma das partes não mais desejar permanecer a ele ligado e desonerar-se das obrigações de executá-lo.

Assim como o fornecedor pleiteia junto à Administração Pública o cancelamento do preço por ele registrado, a Administração resguarda o mesmo direito.



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

O sistema de registro de preços não se perfila no rol de modalidades de licitação, nem tampouco circunscreve um tipo licitatório sendo, nas palavras de Hely Lopes Meirelles (2010):

*“Registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer matérias, equipamentos ou gêneros ao Poder Público, concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não por um determinado período e a fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido.”*

O Decreto nº 7.892/2013, em seu artigo 21, permite que o fornecedor solicite o cancelamento do registro, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

*“Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:*

*I - por razão de interesse público; ou*

*II - a pedido do fornecedor”.*

O Código Civil de 2002 disciplina as figuras do caso fortuito e da força maior em seu artigo 393, como uma forma de extinção da obrigação que seria decorrente do inadimplemento de um negócio jurídico:

*“Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.*



PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

*Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir”.*

Sobre o tema se manifesta a doutrina:

*“Nas hipóteses de força maior ou caso fortuito, desaparece o nexo de causalidade entre o inadimplemento e o dano, de modo que não haverá obrigação de indenizar. Trata-se, portanto, de causa excludente da responsabilidade civil, contratual ou extracontratual. (...) embora a lei não faça distinção entre tais figuras, o caso fortuito representa fato ou ato estranho à vontade das partes (greve, guerra, etc.); enquanto a força maior é a expressão destinada a aos fenômenos naturais (raio, tempestade, etc.) . A característica mais importante dessas excludentes é a inevitabilidade, isto é, a impossibilidade de serem evitadas por forças humanas.” (Hamid Charaf Bdine Jr. in Código Civil Comentado, Coordenador: Ministro Cezar Peluso, Barueri, SP: Manole, 2007, pág. 282)*

Não obstante, como bem ressalva o artigo 21, *caput*, do Decreto nº 7.892/2013, a ocorrência de caso fortuito e força maior deverá ser devidamente comprovada e justificada.

No caso em tela, aduz a beneficiária que o medicamento Clonidina cloridrato, dosagem: 0,100mg, comprimido. CATMAT: BR0272043, não vem sendo fabricado em território nacional, vez que conforme publicado no site da ANVISA sua produção foi descontinuada.



Considerando que não há fabricação do medicamento no país, é impossível fornecê-lo a municipalidade, cuja hipótese enquadra-se em caso fortuito, evento pelo qual não poderia ser previsto e evitado.

### 3. CONCLUSÃO

Diante do acima exposto, se vislumbra que a justificativa formulada pela empresa configura fato superveniente, decorrente de caso fortuito, causado pela descontinuidade da produção do medicamento pelo fabricante, portanto está configurada situação legal para provimento do pedido de cancelamento.

Por fim, o presente parecer não tem caráter vinculativo nem decisório, devendo ser submetido à apreciação da autoridade superior, sem a obrigatoriedade de acatamento.

Feitas as exposições, retorno ao setor de licitações para encaminhamento a autoridade competente para análise dos argumentos legais expostos no presente parecer e decisão sobre o requerimento da empresa.

Nova Santa Bárbara, 28 de setembro de 2023.

Atenciosamente.

*Thayla H. M. do Amaral Pereira*

**Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira**

Assessora Jurídica Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

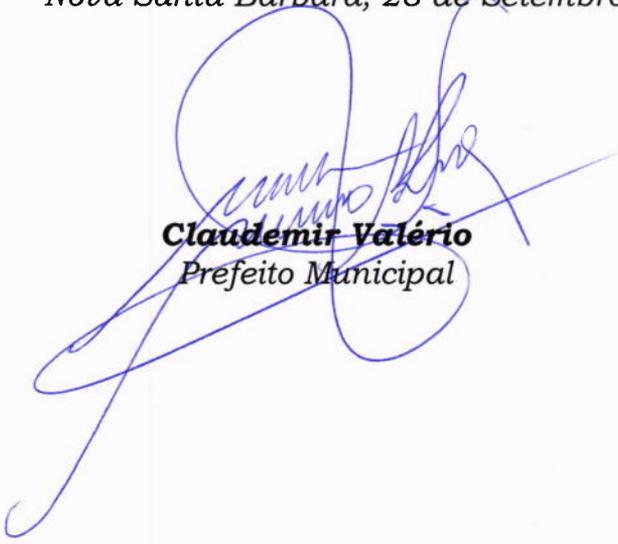
## DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

**Ref: Pregão Eletrônico nº 4/2023 – Ata de Registro de Preços nº 6/2023**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no pedido de cancelamento de item apresentado pela empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 25.279.552/0001-01, referente a Ata de Registro de Preços nº 6/2023, relativa ao Pregão nº 4/2023, que tem por objeto a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como, no parecer jurídico, **DECIDO** pelo cancelamento do item disposto no lote 13 – Clonidina cloridrato, dosagem: 0,100mg, comprimido. CATMAT: BR0272043, da Ata de Registro de Preços nº 6/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2023.

Cumpra-se na forma da legislação em vigor, publique-se e comunique as empresas interessadas da presente decisão.

Nova Santa Bárbara, 28 de Setembro de 2023.

  
**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL NOVA SANTA BÁRBARA

122

2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2023

Ref. Pregão Eletrônico n.º 4/2023

O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, representado neste ato por seu Prefeito Sr. Claudemir Valério, brasileiro, casado, portador do RG n.º 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o n.º 563.691.409-10, denominado **Órgão Gerenciador**, e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 25.279.552/0001-01, com endereço à Rua Peru, 454 - CEP: 85933000, Ouro Verde do Oeste/PR, neste ato representada pelo Sr. **Maicon Uilians Backes**, inscrito no CPF sob n.º. 040.825.149-29, RG n.º 7.593.410-6, doravante denominado **beneficiária da Ata**, em conformidade com as Leis N.º 10.520/02, N.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e das demais normas legais aplicáveis, **RESOLVEM** de comum acordo através do presente **TERMO ADITIVO**, aditar a Ata de Registro de Preço n.º 6/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 4/2023, cujo objeto é a aquisição de medicamentos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, firmada em 08/03/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento do lote 13, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata, conforme segue.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Fica cancelado o seguinte item abaixo relacionado:

Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário registrado
13	9677	Clonidina cloridrato, dosagem: 0,100mg, comprimido. CATMAT: BR0272043.	Boehringer Atensina	CPR	0,28

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições contidas na ata de registro de preços original, exceto aquelas alteradas pelo presente termo.

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

1224

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2023.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº 4.039.382-0 SSP/PR

**MAICON UILIANS** Assinado de forma digital por MAICON UILIANS  
BACKES:04082514929  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=AC VALID RFB VS, ou=AR VALID CD,  
ou=Videconferencia, ou=14121957000109,  
cn=MAICON UILIANS BACKES:04082514929  
Dados: 2023.09.29 09:32:30 -03'00'

4929

**Macon Uilians Backes**

Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes Ltda

CNPJ: 25.279.552/0001-01

Beneficiária da Ata



1225

ASSINADO DIGITALMENTE  
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARAA autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:  
<http://www.nsb.pr.gov.br/assinatura-digital>

# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2556 – Nova Santa Bárbara, Paraná. SEXTA-FEIRA, 29 SETEMBRO 2023

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição:  
**Cristiano de Almeida**

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2556/2023-[01] - Data 29/09/2023

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 6/2023

#### Ref. Pregão Eletrônico nº 4/2023

**PARTES:** O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60 e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 25.279.552/0001-01, com endereço à Rua Peru, 454 - CEP: 85933000, Ouro Verde do Oeste/PR.

O presente termo aditivo tem por objeto o cancelamento do lote 13, em atendimento a solicitação da Beneficiária da Ata.

Fica cancelado o seguinte item abaixo relacionado:

Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Preço unitário registrado
13	9677	Clonidina cloridrato, dosagem: 0,100mg, comprimido. CATMAT: BR0272043.	Boehringer Atensina	CPR	0,28

DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2023.

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)

Site: [www.nsb.pr.gov.br](http://www.nsb.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023**

Aos 02 dias do mês outubro de 2023, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 4/2023, numeradas do nº 1212 ao nº 1226, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**  
Setor de Licitações